



Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE

PORTARIA CRTR – 8.ª REGIÃO (BA/SE/AL) N.º 023/2020.

A DIRETORIA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.ª REGIÃO, nomeada pela Resolução CONTER n.º 14, de 20/10/2021 e PORTARIA CONTER N.º 157/2021, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público e com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 e Ata de Diretoria Executiva de 06/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º Reformular a Comissão de Tomada de Contas, assim composta:

- Tr. VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA NUNES – Presidente,
- Tr. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA – Membro,
- Contador JOSIAS PINHEIRO OS SANTOS - Membro

Art. 2º. A Comissão ora reformulada ficará encarregada de analisar as Contas deste Conselho encaminhadas pela Diretoria Executiva.

Art. 3.º A presente Comissão iniciará suas atividades a partir de 06/12/2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Salvador – BA, 06 de dezembro de 2021.

Tr. Tr. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS
Diretor-Presidente Provisório do CRTR – 8.ª Região
(Portaria CONTER N.º 157/2021)

TNR. MATHEUS DA SILVA VENTURA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Secretário Provisório do CRTR – 8.ª Região